

Patrões rompem acordo e travam assinatura da CCT 2018/2020 dos terceirizados

Às vésperas da aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018/2020 dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados, o Sindienergia (Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará) recuou do que já havia sido negociado e resolveu alterar a cláusula sobre vale transporte/vale combustível. O Sindeletro está aguardando a apresentação da nova proposta para discutir e deliberar com a categoria.

O recuo se deu por parte dos patrões em relação à cláusula décima quinta, especificamente sobre a opção de vale combustível para trabalhadores servidos por transporte público regulamentado. Após aceitar a proposta definida na mesa de negociação, o Sindienergia não cumpriu o negociado e resolveu revisar o item alegando que precisaria estabelecer um limite no valor do vale combustível pago a estes trabalhadores.

O Sindeletro repudia a atitude de desrespeito dos patrões e não aceita que seja feita economia com os direitos dos trabalhadores, já que está claro que o propósito é o corte de gastos. Por isso, todos os terceirizados estão convocados a fortalecerem a pressão contra os patrões para garantir que nenhum direito seja prejudicado na nova CCT.